



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

## PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 123/2019

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda e com Mensagem Modificativa.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 123/2019

“Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, e da Lei Municipal 3.829, de 29 de junho de 2018 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências.”

Art. 2º As entidades referidas no art. 1º estão relacionadas no Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de setembro de 2019.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
LENE TEIXEIRA SOUSA GONÇALVES  
Presidente

  
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA NETO  
Vice-Presidente

  
GUSTAVO MORAIS NUNES  
Relator



ANEXO

SUBVENÇÕES

Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga

<b>NOME ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Movimento da Terceira Idade - MOTI	120.000,00
Grupo Renascer Ipatinga	112.470,57
Associação Centro de Convivência Espaço da Família - ACCEF	102.900,00
Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga	10.095,90
Fundação São Francisco Xavier	1.641.869,27
<b>TOTAL</b>	<b>1.987.335,74</b>

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

LENE TEIXEIRA SOUSA GONÇALVES  
Presidente

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA NETO  
Vice-Presidente

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Relator